



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 18/06/2026

PRESIDENTE DA CÂMARA:

VEREADORES PRESENTES:

VEREADORES AUSENTES:

SECRETARIOU:

HORA DE ABERTURA: 10 horas

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

— **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:**

— **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:**



ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1. REGISTO 3640/2026 INT – PARA:

- AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO "CUA - CICLO URBANO DA ÁGUA EM BAIXA"- FAF-01 - NORTE2030-FEDER-033229009523" ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE TRÊS MILHÕES EUROS, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES FIXADAS E PROPOSTA SELECIONADA PELA COMISSÃO DE ANÁLISE.

– SUBMETTER A PRESENTE PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE:

a) AUTORIZAR, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA F) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES APROVADAS NO NÚMERO ANTERIOR.

B) AUTORIZAR OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS INERENTES AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO A CELEBRAR.

C) AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL A PROCEDER AOS AJUSTAMENTOS DOS ENCARGOS FINANCEIROS EVENTUAIS REPROGRAMAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES DE MONTANTE, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO, DESIGNADAMENTE DAS VARIAÇÕES DA TAXA DE JURO CONTRATADA.

D) EM CONSEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO DA ALÍNEA ANTERIOR, DELIBERAR APROVAR A 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES



DO PLANO PARA 2026, RESULTANTE DA INSCRIÇÃO DOS ENCARGOS PREVISIONAIS DO EMPRÉSTIMO, NO PPI N.º 2021-I-7, RUBRICA 10.06.03 – AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS, E NO PAM N.º 2021-A-40, RUBRICA 03.01.03.02 – JUROS DE EMPRÉSTIMOS, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2027 A 2038.

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na ordem do dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação). E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por Maria Clotilde Martins de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa, Jurídica e de Contencioso, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Fafe

Chefe da Divisão Administrativa, Jurídica e de
Contencioso

(Antero Barbosa, Dr.)

(Clotilde Oliveira, Dr.ª.)

